



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2065ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 03 de setembro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 047/2026, que trata da aprovação do Pedido de Alteração no Orçamento de Investimento 2026. O Pedido de Alteração Orçamentária - Pedido SIOP nº 704454, solicita abertura de crédito orçamentário no Orçamento de Investimento desta Companhia, referente a Saldo de Exercício Anterior (SEA) constante na ação 30.68212.26.784.3105.168O.1262 – Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN, repassados para a CODERN em 03 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na ocasião da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA 2025). O pedido encontra-se devidamente registrado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, devendo ser encaminhado, após todos os trâmites de aprovação, à Secretaria Nacional de Portos – SNP/MPOR, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001421/2026-18.

3.1.1. Resolução nº 1298/2026: Manifestar-se favoravelmente ao Pedido de Alteração Orçamentária - SIOP nº 704454, que solicita a abertura de crédito orçamentário no Orçamento de Investimento desta Companhia, referente a Saldo de Exercício Anterior (SEA) constante na ação 30.68212.26.784.3105.168O.1262 – Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN. Submeter o assunto em apreço ao Conselho de Administração para Deliberação, conforme dispõe a Política de Alçadas da CODERN.

3.2. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 048/2026, que trata da aprovação do Pedido de Crédito Suplementar. O Pedido de Alteração Orçamentária - Pedido SIOP nº 707713, solicita crédito suplementar para a ação 30.68212.26.784.3105.168O.1262 – Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O crédito decorre do cancelamento parcial da ação 30.68212.26.784.3105.165Y – Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Natal, na fonte Recursos Diretos. O pedido encontra-se devidamente registrado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, devendo ser encaminhado, após todos os trâmites de

aprovação, à Secretaria Nacional de Portos – SNP/MPOR, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001429/2026-76.

3.2.1. Resolução nº 1299/2026: Manifestar-se favoravelmente ao Pedido de Alteração Orçamentária - Pedido SIOP nº 707713, que solicita crédito suplementar para a ação 30.68212.26.784.3105.1680.1262 – Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN. Submeter o assunto em apreço ao Conselho de Administração para Deliberação, conforme dispõe a Política de Alçadas da CODERN.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 035/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC - COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, que tem por objeto o serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos do Porto de Natal/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.114 (sms-a-48). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste e mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 110/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002972/2021-86.

3.3.1. Resolução 1300/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC - COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 10/09/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

(Assinado eletronicamente)

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 04/09/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 04/09/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 09/09/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 09/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11761425** e o código CRC **2362A61B**.



Referência: Processo nº 50902.001484/2026-66



SEI nº 11761425

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320